

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE201812/0696

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal de Regularização

**Estado:** Pendente

**Nível Orgânico:** Ministério da Saúde

**Orgão / Serviço:** Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Não Revistas

**Carreira:** Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública

**Categoria:** Técnico de 2ª Classe

**Grau de Complexidade:** 0

**Remuneração:** 1.020,06

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

#### Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções, de acordo com a alínea a) do n.º1 do art.º5.º, art.º 6.º e n.º1 do art.º 7.º do Decreto – Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e nos termos do art.º5.º, 6.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, nomeadamente:

Executar colheitas de amostras biológicas para análises clínicas; processamento de unidades de sangue total com vista à separação nos seus componentes; avaliação, rotulagem e armazenamento dos componentes de sangue total; constituição de pool de plaquetas e de plasma; expedição de componentes para os hospitais da zona geográfica de influência do IPST, IP; estudo analítico de doenças transmissíveis pela transfusão de sangue e ou células e ou tecidos e ou órgãos; imunobiologia de doentes e dadores; validação dos métodos analíticos usados; validação de colheitas; colheitas de sangue total no posto fixo e em sessões móveis de colheita, saber avaliar o início de uma reação adversa à dádava de sangue (RAD).

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** art.º14.º do D.L. N.º 564/99, de 21 de dezembro e art.º 4.º do D.L. N.º 320/99, de 11 de agosto

**Grupo Área Temática**

Saúde

**Sub-área Temática**

Meios de Diagnóstico

**Área Temática**

Análises Clínicas e de Saúde Pública

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Centro de Sangue e Transplantação de Coimbra - Área Funcional do Sangue	9	Quinta da Vinha Moura, São Martinho do Bispo		3041861 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

**Total Postos de Trabalho: 9**

---

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Sejam detentores de cédula profissional, de técnicos de Análises Clínicas e da Saúde Públicas

---

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Av. Miguel Bombarda, nº. 6, 1000-208 Lisboa/Não são aceites candidaturas enviadas por e-mail

**Contacto:** 210063012/30 - recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

**Data Publicitação:** 2018-12-28

**Data Limite:** 2019-01-15

---

#### Texto Publicado

---

##### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Saúde Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP Aviso Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho para o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do Mapa de Pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 20 de dezembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2018 do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual; Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto; Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro. 3. Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, nas áreas do Sangue e da Transplantação, sita na Quinta da Vinha Moura, São Martinho do Bispo, 3040-226 Coimbra, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 9 (nove) postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP na modalidade de contrato de trabalho em

funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções, de acordo com a alínea a) do n.º1 do art.º5.º, art.º 6.º e n.º1 do art.º 7.º do Decreto – Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e nos termos do art.º5.º, 6.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, nomeadamente: Executar colheitas de amostras biológicas para análises clínicas; processamento de unidades de sangue total com vista à separação nos seus componentes; avaliação, rotulagem e armazenamento dos componentes de sangue total; constituição de pool de plaquetas e de plasma; expedição de componentes para os hospitais da zona geográfica de influência do IPST, IP; estudo analítico de doenças transmissíveis pela transfusão de sangue e ou células e ou tecidos e ou órgãos; imunobiologia de doentes e dadores; validação dos métodos analíticos usados; validação de colheitas; colheitas de sangue total no posto fixo e em sessões móveis de colheita, saber avaliar o início de uma reação adversa à dádiva de sangue (RAD). 7. Modalidade de horário de trabalho: o período normal de trabalho é de 35 horas semanais e as funções poderão ser desempenhadas em qualquer das modalidades de horário, previstas no art.º 110.º da LTFP, de acordo com o horário mais adequado a cada momento do exercício de funções. 8. Habilitações literárias exigidas: De acordo com o art.º 4.º do Decreto-Lei n.º111/2017, de 31 de agosto é necessário para o exercício profissional; a) Os requisitos decorrentes do art.º14.º do Decreto–Lei n.º564/99, de 21 de dezembro e art.º4.º do Decreto-Lei n.º320/99, de 11 de agosto, reportados à área funcional do recrutamento – curso superior de técnico de análises clínicas e saúde pública; b) Sejam detentores de cédula profissional. 9. Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória da categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. 10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 10.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro. 10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8. do presente aviso. 10.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 11.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP em ([www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)); 11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo - FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO, disponível no sítio internet do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP em ([www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)), na área de recursos humanos. As candidaturas devem ser entregues pessoalmente nas instalações do IPST, I.P. (Serviço de Expediente), sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º. 6, 1000-208 Lisboa, nos períodos compreendidos entre as 10:00h e as 12:30h e as 14:30h e as 16:30h, até ao último dia do prazo estabelecido no preâmbulo deste aviso, ou remetidas pelo correio em envelope fechado, registado e com aviso de receção, para a mesma morada, considerando-se neste caso apresentadas dentro do prazo, se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso. 11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário. 11.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia de cédula profissional; c) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; d) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; e) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável. 11.5. Nos termos do disposto no n.º7 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, mantido

em vigor pelo n.º2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 13. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular, (e a entrevista profissional de seleção, se houver mais do que um candidato ao mesmo posto de trabalho) 13.1. A avaliação curricular: visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na profissão objeto de recrutamento, com base na análise do respetivo currículo profissional, resultando do somatório dos valores obtidos nos elementos previstos no anexo I da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro. 13.2. Entrevista profissional de seleção: visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, utilizando para o efeito a ficha a que se refere o anexo II da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro. 13.3. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; c) A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável); d) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, resultado do emprego da fórmula da alínea b) do ponto 13.4 do presente aviso. 13.4. Classificação final (CF): a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, b) Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que:  $CF = 3 AC + E$   $4 CF =$  Classificação Final (n.º 1 do art.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro); AC = Avaliação Curricular, e E = Entrevista Profissional de Seleção 13.5. No caso em que haja lugar a entrevista profissional de seleção, os candidatos são convocados por correio eletrónico, de acordo com o n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, indicando-se o dia, hora e local da realização do mencionado método de seleção. 13.6. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP e na sua página eletrónica em ([www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)), na área de recursos humanos. 13.7. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 13.8. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 13.9. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP e na sua página eletrónica em ([www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)), na área de recursos humanos, após aplicação dos métodos de seleção. 13.10. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 14. Composição e identificação do júri: Presidente – Olívia Cruz Torres Simões, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública, do mapa de pessoal do IPST, IP; –1.º Vogal efetivo (que substituirá o presidente na sua ausência) – Ana Paula Silva Galante, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública, do mapa de pessoal do IPST, IP; 2.º Vogal efetivo – Anabela Fernanda Carvalho Figueiredo Metelo, técnica principal de análises clínicas e saúde pública, do mapa de pessoal do IPST, IP; 1.º Vogal suplente – José Alípio Simões Rodrigues, técnico principal de análises clínicas e saúde pública, do mapa de pessoal do IPST, IP; 2.º Vogal suplente – Maria de Jesus Pinto Inácio, técnica principal de análises clínicas e saúde pública, do mapa de pessoal do IPST, IP. 15. A lista de classificação (... e/ou de ordenação final dos candidatos, se aplicável), após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP e na sua página eletrónica em ([www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)), na área de recursos humanos; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP e na sua página eletrónica em ([www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)). 21 de dezembro de 2018 – João Paulo Almeida e Sousa,

**Observações**

---

Horário de receção de candidaturas (Serviço de Expediente), sitas na Av. Miguel Bombarda, nº. 6, 1000-208 Lisboa, nos períodos compreendidos entre as 10:00h e as 12:30h e as 14:30h e as 16:30h

---

---

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Termina da Oferta**

---

**Admitidos****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total Com Auxílio da BEP:**